



Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Inclusão Socioeconômica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2026 - SISEC/MDS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS.

Nome da autoridade competente: SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO

Número da Matrícula: 1332711

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC, DEPARTAMENTO DE APOIO À INSERÇÃO NO TRABALHO – DAIT

1) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME - MDS.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Piauí - UFPI

Nome da autoridade competente: Nadir do Nascimento Nogueira

Número da Matrícula: 423490

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Piauí - UFPI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 05 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 232, de 06/11/2024, seção 2, página 1 do Ministério da Educação.

1) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154048/15265 - Universidade Federal do Piauí - UFPI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154048/15265- Universidade Federal do Piauí - UFPI

3. OBJETO:

Promover a capacitação de pessoas na atividade de quebradeiras de coco babaçu, em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, no Estado do Piauí, com vistas à empregabilidade ou ao empreendedorismo, possibilitando-lhes inclusão socioeconômica, em alinhamento às diretrizes do Programa Acredita no Primeiro Passo, mediante a implantação de cadeia socioprodutiva territorializada voltada à produção de biochar e derivados (carvão ativado) a partir do endocarpo do babaçu, de modo a gerar trabalho e renda para as quebradeiras de coco e fortalecer organizações comunitárias locais.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META	ETAPAS (Atividades)
META 1 - Realizar capacitação empreendedora na cadeia socioprodutiva territorializada de produção de biochar e derivados (carvão ativado), a partir do endocarpo do babaçu, para 240 pessoas inscritas no CadÚnico em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Etapa 1.1 - Planejar, executar, monitorar, mobilizar, sensibilizar e divulgar as ações/atividades do projeto, compreendendo a realização dos processos licitatórios para contratação dos serviços, da aquisição de bens e insumos necessários à execução do projeto.
	Etapa 1.2 - Estruturar 03 espaços de capacitação, com equipamentos necessários para a realização das ações de qualificação profissional, bem como conserto de equipamentos já existentes para caracterização e controle da qualidade do carvão.
	Etapa 1.3 - Realizar curso de qualificação profissional em Operação, Qualidade e Gestão da Cadeia de Biochar, com carga horária de 60 horas, para 60 pessoas, distribuídas em 3 turmas de 20 participantes.
	Etapa 1.4 - Realizar Curso de qualificação profissional em Aplicações do Biochar e Desenvolvimento de Novos Produtos Agregados (uso do carvão como fertilizante para agricultura familiar), com carga horária de 60 horas; para 60 pessoas, distribuídas em 3 turmas de 20 participantes.
	Etapa 1.5 - Realizar Curso de Qualificação profissional em Aplicações do Biochar e Desenvolvimento de Novos Produtos Agregados (uso do carvão como agente filtrante para o óleo de babaçu e produção de cosméticos usando o óleo), com carga horária de 60 horas, para 60 pessoas (+10% de margem de segurança), distribuídas em 3 turmas.
	Etapa 1.6 - Realizar Curso de Assistência Técnica e Gerencial: Formalização da Organização Comunitária e Desenvolvimento Estratégico de Negócio e Marca, com carga horária de 40 horas, para 240 participantes, nas seguintes temáticas: Formalização da Organização Comunitária e Desenvolvimento Estratégico de Negócio e Marca.
	Etapa 1.7 - Contratação de Pessoa jurídica para realizar o Evento de certificação e Avaliação dos avanços do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1. Caracterização dos Interesses recíprocos:

Em conformidade com a normativa que a instituiu, a Universidade Federal do Piauí (UFPI) tem por finalidade promover, manter, executar e acompanhar políticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação voltadas à cidadania, ao desenvolvimento social e à inclusão produtiva. No âmbito de suas competências institucionais, compete-lhe:

- I – planejar, coordenar e executar projetos e ações de formação e qualificação para o mundo do trabalho;
- II – fomentar iniciativas de empreendedorismo e geração de renda com base em conhecimentos técnico-científicos e saberes locais;
- III – desenvolver e disseminar tecnologias sociais aplicadas ao desenvolvimento territorial;
- IV – articular parcerias com organizações comunitárias e instituições públicas e privadas para a execução de ações voltadas a públicos em situação de vulnerabilidade, com foco na ampliação da autonomia socioeconômica e na melhoria das condições de vida, prioritariamente de pessoas inscritas no Cadastro Único.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por meio do Programa 5127 – Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único, especialmente da Ação 20GG – Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, tem como diretriz apoiar o desenvolvimento de capacidades e a ampliação de oportunidades de emancipação das pessoas inscritas no Cadastro Único, mediante ações de qualificação profissional, fomento ao empreendedorismo, assistência técnica e gerencial e indução da intermediação de mão de obra.

Nesse contexto, verifica-se a convergência de interesses institucionais entre a UFPI e o MDS para a celebração de parceria voltada ao atendimento da população privada de liberdade inscrita no Cadastro Único, público que apresenta elevada vulnerabilidade socioeconômica e demanda estratégias estruturadas de inclusão produtiva.

A presente proposta tem por objetivo contribuir para a (re)inserção dessa população no mundo do trabalho, por meio da ampliação das condições de empregabilidade, seja pela via do emprego formal, seja pelo empreendedorismo, promovendo autonomia socioeconômica e melhoria das condições de vida.

5.2. Público-Alvo:

Pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com idade entre 16 e 65 anos, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com prioridade para aquelas em situação de pobreza.

5.3. Problema a ser resolvido:

Baixo nível de qualificação profissional do público-alvo, associado ao acesso limitado a oportunidades de formação e inclusão produtiva, o que dificulta sua (re)inserção sustentável no mercado de trabalho e a geração de renda própria.

5.4. Resultados Esperados:

Espera-se a melhoria das condições de qualificação profissional do público-alvo, por meio da participação em cursos e oficinas a serem

ofertados, de modo a facilitar sua inserção no mundo do trabalho ou o desenvolvimento de atividades empreendedoras para geração de renda, contribuindo para a ampliação da autonomia socioeconômica.

5.5. Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa:

As ações de qualificação profissional a serem executadas nos municípios de Esperantina, São João do Arraial e Monsenhor Gil, no Estado do Piauí, encontram-se em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa 5127 – Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único, na medida em que visam proporcionar, por meio da oferta de capacitação profissional, melhores condições para a geração de renda, seja pela via do emprego formal, seja pelo empreendedorismo.

A iniciativa busca promover a inclusão socioeconômica dos participantes nas áreas de capacitação ofertadas, favorecendo um processo mais sustentável de (re)inserção no mercado de trabalho, com incremento da empregabilidade e do empreendedorismo e consequente ampliação da capacidade de geração de renda pelos beneficiários.

A proposta “MDS – UFPI (Quebradeiras de Coco) 2026” apresenta relação direta e estruturante com os objetivos e diretrizes de programas voltados ao desenvolvimento social no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), conforme evidenciado pelos seguintes aspectos:

1. Promoção da geração de trabalho e renda para comunidades vulneráveis

O projeto tem como eixo central a ampliação da renda e a formalização do trabalho feminino, diretrizes essenciais das políticas de inclusão produtiva voltadas a públicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2. Convergência com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A proposta dialoga com diversos ODS, em especial aqueles relacionados à erradicação da pobreza, igualdade de gênero, trabalho decente e crescimento econômico, e produção e consumo responsáveis, em consonância com a agenda de desenvolvimento social apoiada pelo MDS.

3. Fortalecimento da economia solidária e do empreendedorismo feminino

O projeto prevê o fortalecimento de arranjos produtivos solidários com protagonismo feminino e governança comunitária, alinhando-se às políticas de inclusão produtiva, autonomia econômica e valorização das mulheres em contextos de vulnerabilidade.

4. Articulação com políticas públicas estruturantes

A proposta busca integração com programas de comercialização institucional, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instrumentos relevantes para a segurança alimentar e nutricional e para o fortalecimento da agricultura familiar e de empreendimentos comunitários.

5. Promoção da segurança alimentar e da sustentabilidade ambiental

A utilização de biochar na agricultura para melhoria de solos e quintais produtivos contribui para a segurança alimentar das comunidades atendidas. Ademais, a transformação de resíduos do coco babaçu em insumos de valor agregado fomenta práticas sustentáveis e de economia circular, favorecendo o desenvolvimento territorial de longo prazo.

6. Apoio a povos e comunidades tradicionais

A proposta reconhece e valoriza o papel das quebradeiras de coco babaçu como guardiãs de um sistema socioecológico, fortalecendo seus direitos produtivos, territoriais e culturais, em consonância com as diretrizes do MDS voltadas à proteção e promoção de povos e comunidades tradicionais.

Em síntese, a proposta apresenta elevada aderência à missão institucional do MDS ao propor uma intervenção integrada de combate à pobreza, promoção da inclusão socioeconômica — especialmente de mulheres em situação de vulnerabilidade — valorização de saberes tradicionais, estímulo à sustentabilidade ambiental e fortalecimento da segurança alimentar, por meio de inovação social e articulação com políticas públicas existentes.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Serviços administrativos e financeiros do projeto a ser prestados por fundação de apoio (Taxa de Administração - art. 2º, VI, alínea "e" do Decreto nº 10.426/2020), no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), correspondente a 9,5332% do total do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição das Etapas/Produtos	Itens de Despesa para Realizar a Etapa	Código do Elemento de Despesa	Unidade	Quantidade de Itens de Despesa	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Fonte do Recurso	Início	Fim
		1.1.1 - Serviços administrativos e financeiros do projeto (Taxa de Administração - art. 2º, VI do Decreto nº 10.426/2020)	33.90.39	unid.	1	90.000,00	90.000,00	SISEC	abr/26	abr/27
		1.1.2 - Contratação de Coordenador geral (80 horas mensais x 12 meses = 960 horas)	33.90.39	hora	960	50,00	48.000,00	SISEC	abr/26	abr/27
		1.1.3 - Contratação de Coordenador Executivo (80 horas mensais x 12 meses = 960 horas)	33.90.39	hora	960	37,50	36.000,00	SISEC	abr/26	abr/27
		1.1.4 - Contratação de Assistente Acadêmico 1 (20 horas mensais x 12 meses = 240 horas). Cuidará da Parte Administrativa	33.90.39	hora	240	35,00	8.400,00	SISEC	abr/26	abr/27
		1.1.5 - Diárias para equipe de gestão distribuídas para membros das equipes de coordenação para deslocamentos entre a cidade de Teresina e Esperantina e entre Teresina e São João do Arraial e Monsenhor Gil	33.90.39	diária	10	335,00	3.350,00	SISEC	abr/26	abr/27
	Etapa 1.1 - Planejar, executar, monitorar, mobilizar, sensibilizar e divulgar as ações/atividades do projeto, compreendendo a realização dos processos licitatórios para contratação dos serviços, da aquisição de bens e insumos necessários à execução do projeto.									
	Produto 1.1 - Relatórios trimestrais; Participação efetiva da comunidade, medida pelo									

número de inscrições igual ou superior ao número de vagas disponibilizadas; Relatório dos resultados alcançados no projeto, sendo a comprovação conforme prevista no item 24 do TRP.	1.1.6 - Material de Consumo (pasta, lápis, caneta, papel, cartucho e toner para impressora, clips, outros)	33.90.39	unid.	1	1.000,00	1.000,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.1.7 - Serviço de Produção de banners	33.90.39	unid.	10	65,00	650,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.1.8 - Contratação de 1 (um) Mobilizador Social, pelo período de 2 meses, para cadastro dos beneficiários (1 profissional x 20 horas mensais x 2 meses = 40 horas).	33.90.39	hora	40	35,00	1.400,00	SISEC	abr/26	abr/27
	1.1.9 - Contratação de Assistente Acadêmico 1 (20 horas mensais x 12 meses = 240 horas). Ajudará na parte administrativa e cuidará da comunicação	33.90.39	hora	240	35,00	8.400,00	SISEC	abr/26	abr/27
	TOTAL DA ETAPA 1.1					197.200,00			
Etapa 1.2 - Estruturar 3 (Três) espaços de capacitação, com	1.2.1 - Locação de equipamentos (projektor de multimídia, tela de projeção, mesa de som, microfone e autofalantes) para os cursos.	33.90.39	unid.	3	1.000,00	3.000,00	SISEC	abr/26	mai/26
	1.2.2 - Notebook	44.90.52	unid.	2	3.000,00	6.000,00	SISEC	abr/26	mai/26
	1.2.3 - Forno tubular para produção de carvão em escala laboratorial	44.90.52	unid.	1	55.000,00	55.000,00	SISEC	abr/26	mai/26
	1.2.4 - Forno para Produção de Carvão escala maior	44.90.52	unid.	1	60.000,00	60.000,00	SISEC	abr/26	mai/26
	1.2.5 - Conserto Equipamento de DSC para controle de qualidade do carvão	44.90.52	unid.	1	40.000,00	40.000,00	SISEC	abr/26	mai/26
	1.2.6 - Impressora	44.90.52	unid.	1	5.000,00	5.000,00	SISEC	abr/26	mai/26
	1.2.7 - Extintor	44.90.52	unid.	3	370,00	1.110,00	SISEC	abr/26	mai/26

equipamentos necessários para a realização das ações de qualificação profissional.	1.2.8 - Moinho para moer o carvão produzido	44.90.52	unid.	1	30.000,00	30.000,00	SISEC	abr/26	mai/26
	1.2.9 - pHmêtro de bancada	44.90.52	unid.	2	1.500,00	3.000,00	SISEC	abr/26	mai/26
	1.2.10 - Balança Portátil de Bancada	44.90.52	unid.	2	500,00	1.000,00	SISEC	abr/26	mai/26
	1.2.11 - Balança Analítica de Bancada	44.90.52	unid.	2	10.000,00	20.000,00	SISEC	abr/26	mai/26
	1.2.12 - Agitador Magnético com controle digital de Temperatura	44.90.52	unid.	3	10.000,00	30.000,00	SISEC	abr/26	mai/26
	1.2.13 - Agitador Mecânico Digital Ultra Turrax 220 V	44.90.52	unid.	2	25.000,00	50.000,00	SISEC	abr/26	mai/26
	1.2.14 - Banho-maria	44.90.52	unid.	2	1.800,00	3.600,00	SISEC	abr/26	mai/26
	1.2.15 - Extensômetro	44.90.52	unid.	2	500,00	1.000,00	SISEC	abr/26	mai/26
	1.2.16 - Forno Mufla	44.90.52	unid.	1	30.000,00	30.000,00	SISEC	abr/26	mai/26
	1.2.17 - Agitador Magnético com aquecimento	44.90.52	unid.	4	2.000,00	8.000,00	SISEC	abr/26	mai/26
	1.2.18 - Locação de espaço para as capacitações, com infraestrutura.	33.90.39	unid.	2	3.000,00	6.000,00	SISEC	abr/26	mai/26
	TOTAL DA ETAPA 1.2					352.710,00			
	1.3.1 - Kit participante, composto por estojo, caderno, lápis, apontador, borracha, caneta, caderno e pasta.	33.90.39	unid.	63	50,00	3.150,00	SISEC	mai/26	ago/26
	1.3.2 - Apostila impressa	33.90.39	unid.	63	35,00	2.205,00	SISEC	mai/26	ago/26
	1.3.3 - Uniforme (camiseta)	33.90.39	unid.	63	20,00	1.260,00	SISEC	mai/26	ago/26
	1.3.4 - Certificados	33.90.39	unid.	63	6,00	378,00	SISEC	mai/26	ago/26
	1.3.5 - EPIs (memória de cálculo anexo), óculos, máscaras, avental, luvas, botas	33.90.39	unid.	63	90,00	5.670,00	SISEC	mai/26	ago/26

Meta 1 - Realizar capacitação empreendedora na cadeia socioprodutiva territorializada de produção de biochar e derivados (carvão ativado), a partir do endocarpio do babaçu, para 240 pessoas inscritas no CadÚnico em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Etapa 1.3 - Realizar curso de qualificação profissional em Operação, Qualidade e Gestão da Cadeia de Biochar, com carga horária de 60 horas, para 60 pessoas, distribuídas em 3 turmas.	1.3.6 - Instrutor (será 1 instrutor por turma x 3 turmas = 3 instrutores). Serão 15 encontros de 4 h = 60 h x 3 instrutores = 180 h	33.90.39	hora	180	61,67	11.100,60	SISEC	mai/26	ago/26
	Produto 1.3 - Curso de Qualificação profissional em Operação, Qualidade e Gestão da Cadeia de Biochar, realizado, com carga horária de 60 horas, capacitação de 60 pessoas, sendo a comprovação conforme previsto no item 24 do TRP.	1.3.7 - Monitor (será 1 monitor por turma). 1 x 3 = 3 monitores. Serão 15 encontros de 4 horas = 60 h x 3 monitores = 180 h	33.90.39	hora	180	15,55	2.799,00	SISEC	mai/26	ago/26
		1.3.8 - Lanche para os participantes do curso (60 h presenciais, cada encontro com 4 horas). Cada encontro terá 20 participante x 1 lanche = 20 lanches x 15 encontro x 3 turmas = 900 unidades	33.90.39	unid.	945	12,00	11.340,00	SISEC	mai/26	ago/26
		1.6.11- Transporte para os participantes do curso (60h presenciais, cada encontro com 4 horas) = 15 encontros x 60 participantes x 2 ida/volta x 1,10 reserva = 5040 passagens.	33.90.39	unid.	1890	4,00	7.560,00	SISEC	mai/26	ago/26
		1.3.10 - Insumos para as aulas práticas (memória de cálculo anexa)	33.90.39	unid.	1	35.841,69	35.841,69	SISEC	mai/26	ago/26
		TOTAL DA ETAPA 1.3						81.304,29		
		1.4.1 - Kit participante, composto por estojo, caderno, lápis, apontador, borracha, caneta, caderno e pasta.	33.90.39	unid.	63	50,00	3.150,00	SISEC	jun/26	ago/26
		1.4.2 - Apostila impressa	33.90.39	unid.	63	35,00	2.205,00	SISEC	jun/26	ago/26

Etapa 1.4 - Realizar Curso de Qualificação profissional em Aplicações do Biochar e Desenvolvimento de Novos Produtos Agregados (uso do carvão como fertilizante para agricultura familiar), com carga horária de 60 horas, para 60 pessoas (+10% de margem de segurança), distribuídas em 3 turmas. Produto 1.4 - Curso de Qualificação profissional em Aplicações do Biochar e Desenvolvimento de Novos Produtos Agregados (uso do carvão como fertilizante para agricultura familiar), realizado, com carga horária de 60 horas, capacitação de 60 pessoas, sendo a comprovação conforme previsto no item 24 do TRP.	1.4.3 Uniforme (camiseta) -	33.90.39	unid.	63	20,00	1.260,00	SISEC	jun/26	ago/26
	1.4.4 Certificados -	33.90.39	unid.	63	6,00	378,00	SISEC	jun/26	ago/26
	1.4.5 - EPIs (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	63	90,00	5.670,00	SISEC	jun/26	ago/26
	1.4.6 - Instrutor (será 1 instrutor por turma x 3 turmas = 3 instrutores). Serão 15 encontros de 4 h = 60 h x 3 instrutores = 180 h	33.90.39	hora	180	50,00	9.000,00	SISEC	jun/26	ago/26
	1.4.7 - Monitor (será 1 monitor por turma). 1 x 3 = 3 monitores. Serão 15 encontros de 4 horas = 60 h x 3 monitores = 180 h	33.90.39	hora	180	15,55	2.799,00	SISEC	jun/26	ago/26
	1.4.8 - Lanche para os participantes do curso (60h presenciais, cada encontro com 4 horas). Cada encontro terá 20 participante x 1 lanche = 20 lanches x 15 encontros x 3 turmas = 900 unidades	33.90.39	unid.	945	12,00	11.340,00	SISEC	jun/26	ago/26
	1.6.11- Transporte para os participantes do curso (60h presenciais, cada encontro com 4 horas) = 15 encontros x 60 participantes x 2 ida/volta x 1,10 reserva = 5040 passagens.	33.90.39	unid.	1800	4,00	7.200,00	SISEC	jun/26	ago/26
	1.4.10 - Insumos para as aulas práticas (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	1	53.826,19	53.826,19	SISEC	jun/26	ago/26
TOTAL DA ETAPA 1.4						96.828,19			

Produto 1.5 - Realizar Curso de Qualificação profissional em Aplicações do Biochar e Desenvolvimento de Novos Produtos Agregados (uso do carvão como agente filtrante para o óleo de babaçu e produção de cosméticos usando o óleo), com carga horária de 60 horas, para 60 pessoas (+10% de margem de segurança), distribuídas em 3 turmas. Produto 1.5 - Curso de Qualificação profissional em Aplicações do Biochar e Desenvolvimento de Novos Produtos Agregados (uso do carvão como agente filtrante para o óleo de babaçu e produção de cosméticos usando o óleo) realizado, com carga horária de 60 horas, capacitação de 60 pessoas, sendo a comprovação previsto no item 24 do TRP.	1.5.1 - Kit participante, composto por estojo, caderno, lápis, apontador, borracha, caneta, caderno e pasta.	33.90.39	unid.	63	50,00	3.150,00	SISEC	set/26	jan/27
	1.5.2 - Apostila impressa	33.90.39	unid.	63	35,00	2.205,00	SISEC	set/26	jan/27
	1.5.3 - Uniforme (camiseta)	33.90.39	unid.	63	20,00	1.260,00	SISEC	set/26	jan/27
	1.5.4 - Certificados	33.90.39	unid.	63	6,00	378,00	SISEC	set/26	jan/27
	1.5.5 - EPIs (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	63	90,00	5.670,00	SISEC	set/26	jan/27
	1.5.6 - Instrutor (será 1 instrutor por turma x 3 turmas = 3 instrutores). Serão 15 encontros de 4 h = 60 h x 3 instrutores = 180 h	33.90.39	hora	180	50,00	9.000,00	SISEC	set/26	jan/27
	1.5.7 - Monitor (será 1 monitor por turma). 1 x 3 = 3 monitores. Serão 15 encontros de 4 horas = 60 h x 3 monitores = 180 h	33.90.39	hora	180	15,55	2.799,00	SISEC	set/26	jan/27
	1.5.8 - Lanche para os participantes do curso (60h presenciais, cada encontro com 4 horas). Cada encontro terá 20 participante x 1 lanche = 20 lanches x 15 encontros x 3 turmas = 900 unidades	33.90.39	unid.	945	12,00	11.340,00	SISEC	set/26	jan/27
	1.6.11- Transporte para os participantes do curso (60h presenciais, cada encontro com 4 horas) = 15 encontros x 60 participantes x 2 ida/volta x 1,10 reserva = 5040 passagens.	33.90.39	unid.	1800	4,00	7.200,00	SISEC	set/26	jan/27

Etapa 1.6 - Realizar Assistência Técnica e Gerencial: Formalização da Organização Comunitária e Desenvolvimento Estratégico de Negócio e Marca, com carga horária de 40 horas, para 240 participantes, nas seguintes temáticas: Formalização da Organização Comunitária e Desenvolvimento Estratégico de Negócio e Marca (+10% de margem de segurança), distribuídas em 6 turmas. Produto 1.6 - Assistência Técnica e Gerencial realizada, com 240 participantes assistidos na Formalização da Organização Comunitária e Desenvolvimento Estratégico de Negócio e Marca, sendo a comprovação conforme previsto no item 24 do TRP.	1.5.10 - Insumos para as aulas práticas (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	1	75.926,19	75.926,19	SISEC	set/26	jan/27
	TOTAL DA ETAPA 1.5					118.928,19			
	1.6.1 - Apostila impressa	33.90.39	unid.	252	35,00	8.820,00	SISEC	dez/26	fev/27
	1.6.2 - Certificados	33.90.39	unid.	252	6,00	1.512,00	SISEC	dez/26	fev/27
	1.6.5 - Instrutor (será 1 instrutor por turma x 6 turmas = 6 instrutores). Serão 10 encontros de 4 h = 40 h x 6 instrutores = 240 h	33.90.39	hora	240	50,00	12.000,00	SISEC	dez/26	fev/27
	1.6.6 - Monitor (será 1 monitor por turma x 6 turmas = 6 monitores). Serão 10 encontros de 4 h = 40 h x 6 monitores = 240 h	33.90.39	hora	240	15,55	3.732,00	SISEC	dez/26	fev/27
	1.6.7 - Lanche para os participantes do curso (40h presenciais, cada encontro com 4 horas). Cada encontro terá 20 participantes x 1 lanche = 20 lanches x 10 x 6 turmas = 1200 lanches	33.90.39	unid.	2520	12,00	30.240,00	SISEC	dez/26	fev/27
	1.6.10 - Insumos para as aulas práticas (memória de cálculo anexo)	33.90.39	unid.	1	6.594,71	6.594,71	SISEC	dez/26	fev/27
	1.6.11 - Transporte para os participantes do curso (40h presenciais, cada encontro com 4 horas) = 10 encontros x 240 participantes x 2 ida/volta x 1,10 reserva = 5040 passagens.	33.90.39	unid.	4800	4,00	19.200,00	SISEC	dez/26	fev/27
TOTAL DA ETAPA 1.6						82.098,71			

	Etapa 1.7 – Realização de evento encerramento com entrega de certificados.	1.7.1 - Contratação de pessoa jurídica para realizar o evento de certificação.	33.90.39	unid.	1	15.000,00	15.000,00	SISEC	fev/27	abr/27
	Produto da Etapa 1.7 Relatório do(s) evento(s) de encerramento, contendo informações sobre a carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação, sendo a comprovação conforme prevista no item 24 do TRP.	TOTAL DA ETAPA 1.7					15.000,00			
	TOTAL DO PROJETO						944.069,38	SISEC	abr/26	abr/27

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA*	MÊS/ANO	MDS (R\$)	TOTAL (R\$)
1ª	abr/2026	600.000,00	600.000,00
2ª	set/2026	344.069,38	344.069,38
TOTAL		944.069,38	944.069,38

***Observações:**

Para ocorrer a liberação das parcelas previstas no Cronograma de Desembolso, a UFPI deverá cumprir as seguintes condições:

a) 1ª Parcela:

- apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) emitida(s); e

b) 2ª Parcela:

- entrega do relatório referente ao 1º trimestre de execução do TED e os editais de divulgação dos cursos.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.39 - Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Não	510.359,38
33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais	Sim	90.000,00
44.90.52 - Aquisição de equipamentos	Não	343.710,00
TOTAL		944.069,38

12. PROPOSIÇÃO

Teresina - PI, na data da assinatura eletrônica do documento.

Nadir do Nascimento Nogueira
Reitora da Universidade Federal do Piauí
Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, na data da assinatura eletrônica do documento.

Saumíneo da Silva Nascimento
Diretor do Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho - DAIT/SISEC/MDS
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, **Usuário Externo**, em 15/04/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Saumíneo da Silva Nascimento**, **Diretor(a)**, em 16/04/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao> , informando o código verificador **18515044** e o código CRC **9FD2ACD6**.